Instituto Vida e Saúde

www.invisa.org.br

ATO CONVOCATÓRIO Nº 165/2019/PR

O **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585/0011-51, torna público que no período de **07/06/2019** a **14/06/2019**, receberá propostas de preços para aquisição dos serviços e/ou produtos constantes no **Anexo I** deste Ato Convocatório.

1. A presente cotação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA** para atender a demanda mensal do **HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA – HMA**, sob a gestão do **INVISA** em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Araucária, através do Contrato de Gestão nº 117/2018, conforme as especificações e quantidades constantes no **Anexo I** deste Ato Convocatório.

2. As propostas de preços deverão ser digitalizadas e enviadas por correio eletrônico para: compras.hma@invisa.org.br no período de **07/06/2019** a **14/06/2019.**

3. O **Anexo I – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA DE PREÇO,** que acompanha este ato convocatório, deverá ser utilizado**, obrigatoriamente,** para a apresentação da proposta.

4. Os Proponentes receberão, por e-mail, comprovante de recebimento das suas propostas enviadas, com indicação do dia e horário de recebimento.

5. A proposta de preço deverá ser redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datados e assinados, em papel timbrado com a logo da empresa, como também rubricadas em todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter, **obrigatoriamente**, conforme as especificações abaixo, sob pena de desclassificação:

- **a)** Valor unitário e total do item deverá ser expresso em reais;
- **b)** Deverá constar marca e modelo do objeto;
- **c)** Deverá constar fabricante/procedência/apresentação/nome comercial/referência/número ou Certificado de Registro do Produto junto ao ente fiscalizador (quando cabível) /descrição exaustiva e características adicionais do objeto que permita identificá-lo e avaliar se o produto atende ou não às especificações mínimas requeridas. Tais informações deverão constar no campo "observações adicionais" de cada item.
- **d)** Prazo de validade da proposta deverá ser de 30 (Trinta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

5.1 Os valores unitários dos itens da proposta de preço deverão suportar despesas com o transporte dos produtos e/ou realização dos serviços, não podendo ser cobrado posteriormente despesas com frete.

6. Nas propostas de preços devem constar os dados da empresa como: CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço completo, telefone, nome do vendedor, prazo de entrega do produto ou serviço.

7. As propostas de preços serão classificadas pelo menor valor POR ITEM, podendo o Proponente apresentar em sua proposta de preço apenas os itens de seu interesse.

8. As propostas de preços que não possuírem tais características serão desclassificadas, de modo que não serão inclusos no Processo de Compras.

9. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 05 (Cinco) dias após a entrega da Ordem de Fornecimento – OF (documento expedido pela Contratante para que a Contratada realize o fornecimento em quantidade, prazo e local definidos neste Ato Convocatório).

10. A entrega dos produtos será realizada no Hospital Municipal de Araucária, localizado na Rua Rozália Wzorek, nº 77, Sabiá, Araucária/PR – CEP: 83708-000, devendo para tanto a Contratada realizar agendamento para a entrega através do telefone (41)3014-8042

11. Realizado o agendamento, após o recebimento da OF (Ordem de Fornecimento), a Contratada deverá enviar por e-mail (compras.hma@invisa.org.br) o cronograma de sua entrega.

12. É de responsabilidade exclusiva da Contratada o descarregamento dos produtos do caminhão de transporte. A Contratante ficará encarregada apenas da conferencia e arrumação dos produtos.

13. Os interessados já cadastrados no Cadastro de Fornecedores e Prestadores do INVISA devem, ainda, apresentar juntamente com a proposta de preço os seguintes documentos:

a) Certidões negativas de débitos Federais, Estaduais e Municipais da sede da Empresa, válidas na data de entrega das propostas;
b) Prova de regularidade no recolhimento de contribuições junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço válido na data de entrega das propostas;
c) Certidão de regularidade com os Débitos Trabalhistas (CNDT), válida.

14. Já os interessados não cadastrados no Cadastro de Fornecedores e Prestadores do INVISA e que tenham interesse em realizar o cadastro para participar desta seleção, devem apresentar juntamente com a proposta de preço documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através dos seguintes documentos:

d) Contrato Social registrado;
e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
f) Certidões negativas de débitos Federais, Estaduais e Municipais da sede da Empresa, válidas na data de entrega das propostas;
g) Prova de regularidade no recolhimento de contribuições junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço válido na data de entrega das propostas;
h) Certidão de regularidade com os Débitos Trabalhistas (CNDT), válida;
i) Licença atualizada da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.
j) Autorização de funcionamento da Empresa expedida por órgão competente.

15. Informações e esclarecimentos sobre o Ato Convocatório serão prestados através do e-mail: compras.hma@invisa.org.br até 24 (vinte e quatro) horas antes da data final para entrega das propostas.

16.O setor de compras do **INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA** verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Ato Convocatório.

17.O **INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA** realizará o pagamento referente à aquisição dos produtos no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por um funcionário da Contratante no local onde a entrega foi realizada.

18. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Ato Convocatório e que seu preço seja compatível com o valor de mercado, esta poderá ser aceita.

19. Após análise das propostas, será declarada vencedora a proposta de menor preço por item.

20. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

21. Havendo eventual empate entre propostas o setor de compras do **INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA** informará as Proponentes empatadas o ocorrido por meio eletrônico e solicitará das mesmas uma nova proposta de preço que deverá ser encaminha por e-mail em 24h.

22. O **INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA** convocará a Proponente vencedora por e-mail.

23. Apurada a proposta de menor preço, o setor de compras do **INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA** poderá negociar com o Proponente para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Ato Convocatório.

24. Após declaração da Proponente vencedora, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação para assinar o contrato ou a cumprir o disposto na Ordem de Fornecimento, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação.

25. Se a Contratada, no ato da assinatura do Contrato ou da retirada da Ordem de Fornecimento, não comprovar que mantém as condições estabelecidas neste Ato Convocatório, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato ou a cumprir o disposto na Ordem de Fornecimento, poderá ser convocado outro Proponente, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos exigidos neste Ato Convocatório, realizar a aquisição e/ou celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções legais.

26. Durante o fornecimento, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem.

27. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do Proponente, das condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

Araucária/PR, 07 de Junho de 2019.

Bruno Soares Ripardo
Diretor-Geral
Instituto Vida e Saúde - INVISA

Instituto Vida e Saúde

www.invisa.org.br

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL:			**CNPJ:**		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:		**VENDEDOR:**			
ENDEREÇO:				**NÚMERO:**	
BAIRRO:		**CIDADE:**		**UF:**	
TELEFONE:		**CELULAR:**			
EMAIL:					

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QTD. MINÍMA SOLICITADA	VALOR DE REFERÊNCIA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fibra Verde 16 x 10,5 Cm (LIMPEZA PESADA)	UN	160	**1,135**			
2	Guardanapo Papel 20 x 23cm	UN	200	**0,550**			
3	Pano Multiuso Ro+lo de 300m – Picotado Azul	Rl	3	**68,86**			
4	Papel Higiênico Rolao 300 Metros C/8 (28 Migras)	UN	400	**3,45**			
5	Papel Toalha em Rolo 20X200M C/6 (Auto-Corte)	UN	600	**10,16**			
6	Saco Lixo Azul Reciclável 50L (0,6 Micras)	UN	4000	**0,099**			
7	Saco lixo Branco C/ Símbolo Químico – 40 Litros (0,6 Micras)	UN	300	**0,115**			
8	Saco Lixo Branco Infectante – 50 Litros (0,6 Micras)	UN	1500	**0,151**			
9	Saco Lixo Branco Infectante 100L – (0,8 Micras)	UN	500	**0,290**			
10	Saco Lixo Preto Comum 100L – (10,0 Micras)	UN	1600	**0,164**			
11	Saco lixo Preto Comum 50L (0,6 Micras)	UN	7000	**0,080**			
12	Saco Lixo Vermelho Infectante 100L –(0,8 Micras)	UN	5000	**0,206**			
13	Saco lixo Vermelho 50 Litros (Símbolo Infectante) (0,6 Micras)	UN	500	**0,110**			

14	Saco lixo Laranja Químico 40L(0,6 Micras)	UN	500	**0,063**			
15	Luva aplicadora Cera 45 cm	UN	6	**43,89**			
16	Álcool 70% C/ 1000 ml	UN	10	**3,85**			
17	Removedor de acabamento Acrílico - 5 litros	UN	2	**143,32**			
18	Detergente Amoniacal 20L	L	3	**543,00**			
19	Detergente Sanitizante em Pó Clorado – 5L	L	1	**418,00**			
20	Desinfetante Hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos – 5L	L	2	**157,00**			
21	Detergente Concentrado para lavar louça (Cozinha Industrial) 2L	GL	8	**124,00**			
22	Acabamento Acrílico para polimento do piso – 5L	UN	3	**170,13**			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	

VALIDADE DA PROPOSTA	**30 DIAS**	**PRAZO DE ENTREGA:**	

Cidade, XX de XXXX de XXXX.
PROPONENTE
ASSINATURA E CARIMBO CNPJ